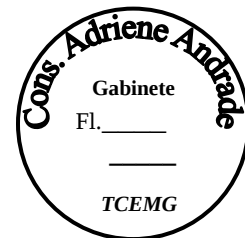




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 710.348
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIP RAYDAN
RESPONSÁVEL: FLORIANO SANCHES BRAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2005

À 6ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Determino que se elabore novo estudo sobre o repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, I, da Constituição da República de 1988, considerando o atual entendimento desta Corte, relativamente à inclusão do FUNDEF na receita base de cálculo.

Cumprida a determinação, os autos devem ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2013.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora